



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício nº. 51/2025

Rio Branco do Sul, 07 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Eleandro Fontoura Machado
Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Branco do Sul
Rio Branco do Sul - Paraná

Assunto: AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA – LICENÇA/AFASTAMENTO DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

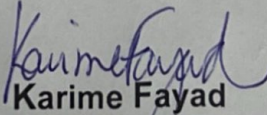
Exmo. Senhor Presidente,

Informo que me ausentarei do Brasil no período compreendido entre 09/06/2025 e 23/06/2025.

De tal modo, nos termos do art. 29, incisos VIII e XV, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Sul, requiro a edição de Decreto Legislativo autorizando o meu afastamento, para o gozo de licença sem vencimentos.

Durante o período, por consequência, o Sr. Ailton Luiz Nodari, responderá como Prefeito do Município de Rio Branco do Sul.

Contando com os bons préstimos de sempre, subscrevo-me com protestos de respeito e consideração.


Karime Fayad
Prefeita Municipal